



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 26 de agosto de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1475/2026

Proposição: Indicação nº 428/2026

Autoria: Leo Novais

Bulhões do Embu - PSD, Samuel Brasil - UNIÃO BRASIL, Sandra Manente -
REPUBLICANOS, Juneca - MDB, Rochinha - AVANTE, GILBERTO MAXIMILIANO
CERCOVENICO FERREIRA

Ementa: O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos para a implementação de banheiros e vestiários neutros em prédios públicos e estabelecimentos privados de grande circulação (como hospitais, centros esportivos e espaços culturais) na Estância Turística de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 25ª Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003200380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 26/08/2026 15:05

Checksum: 20D7F8FDA832CC9C6AA60EE813382C1E1B39EBACBDC8188E7A018527DE38812F



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.